

369. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0287253-83.2013.8.19.0001 Assunto: Exame de Saúde e/ou Aptidão Física / Concurso Público / Edital / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0287253-83.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00417219 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: JOÃO PAULO MELO DO NASCIMENTO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: RAFAEL OZORIO DOS SANTOS DA SILVA ADVOGADO: LILIAN DOS SANTOS DA SILVA OAB/RJ-147627 Funciona: Ministério Público DECISÃO: NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário interposto.

372. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0024161-79.2017.8.19.0000 Assunto: Suspensão do Processo / Formação, Suspensão e Extinção do Processo / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0024161-79.2017.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00478010 - RECTE: QUITERIA LOPES DE SOUZA ADVOGADO: EVANDRO JOSÉ LAGO OAB/RJ-136516 RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/SP-211648 DECISÃO: DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto.

373. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0102650-35.2014.8.19.0001 Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0102650-35.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00519624 - RECTE: ISABELA REBOUÇAS COSTA ADVOGADO: ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO OAB/RJ-082349 ADVOGADO: ADRIANA TAUIL BARENCO RIBEIRO OAB/RJ-081037 RECORRIDO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: MARIANA LOJA TÁPIAS DECISÃO: Reexaminando os autos, por ora não vejo motivo para alterar a decisão agravada. À Primeira Vice-Presidência para atuar o agravo interno.

374. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0028376-66.2015.8.19.0001 Assunto: Concessão / Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0028376-66.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00458642 - RECTE: ELIANA MONTEIRO MARCELINO ADVOGADO: MARCELO LUIZ NEVES ESTEVES OAB/RJ-113162 RECORRIDO: FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA PROC. EST.: LEONARDO BARIFOUSE PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DECISÃO: DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto, ficando prejudicado o pedido de efeito suspensivo.

384. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0395890-65.2012.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0395890-65.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00474838 - RECTE: ELIZABETH EGYDIO DA CRUZ ADVOGADO: RENATA FERNANDA PINHEIRO DA CRUZ OAB/RJ-096267 ADVOGADO: ROBERTO VENCESLAU VIANNA OAB/RJ-133306 RECORRIDO: SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S A ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO OAB/RJ-084472 ADVOGADO: LEONARDO PERSEU DA SILVA COSTA OAB/RJ-099009 DECISÃO: DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto.

385. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0360741-76.2010.8.19.0001 Assunto: Complementação de Aposentadoria / Previdência privada / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0360741-76.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2013.00290244 - RECTE: Agueda Maria de Faria Cazes RECTE: Lucia Nobuko Tsutsumi RECTE: Vera Maria Borges RECTE: Jorge Luiz de Carvalho Henriques ADVOGADO: ROBINSON ROMANCINI OAB/RJ-153384 RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS OAB/RS-056630 ADVOGADO: DANIELE CESCA TAMAGNO OAB/RJ-164348 DECISÃO: DECLARO PREJUDICADOS os embargos de declaração.

386. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0252507-97.2010.8.19.0001 Assunto: Restituição de Contribuição / Previdência privada / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0252507-97.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2013.00334720 - RECTE: Carmen Mariana de Oliveira Moregola RECTE: Celsimar de Rezende Figueira RECTE: Celso Luiz Santos RECTE: Cesario Ferreira Duarte Neto RECTE: Claudete Maria Campana Mendes RECTE: Claudio Backer Bueno ADVOGADO: ROBINSON ROMANCINI OAB/RJ-153384 RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS OAB/RS-056630 ADVOGADO: DANIELE CESCA TAMAGNO OAB/RJ-164348 ADVOGADO: DALENE FRAGA DE OLIVEIRA OAB/RS-065302 DECISÃO: DECLARO PREJUDICADOS os embargos de declaração.

387. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0170266-66.2010.8.19.0001 Assunto: Complementação de Aposentadoria / Previdência privada / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0170266-66.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2013.00224631 - RECTE: Silvio José da Silva RECTE: Solange Aieta Salvador RECTE: Solange Valle de Lima RECTE: Sonia Seiko Muta Vivas RECTE: Suely Pereira RECTE: Suemey Wong Ma Shih RECTE: Telma Regina da Fonseca Rabelo RECTE: Thereza Cristina Calife Cardoso RECTE: Valéria de Oliveira Miranda RECTE: Valeriano Alvarez Bernardes ADVOGADO: ROBINSON ROMANCINI OAB/RJ-153384 RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADVOGADO: DANIELE CESCA TAMAGNO OAB/RJ-164348 ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS OAB/RS-056630 DECISÃO: NEGO PROVIMENTO aos embargos de declaração, pela inexistência de qualquer vício a ensejar alteração no julgado, mantendo a decisão conforme lançada.

388. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0395219-03.2016.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0395219-03.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00400371 - RECTE: SALOMÉ GONÇALVES BARAT RECTE: RUBEN BARAT ADVOGADO: ROBERTA TEREZINHA PINHO LEITE OAB/RJ-131858 RECORRIDO: BRADESCO SAUDE S A ADVOGADO: MARIANA ARRUDA DE SOUZA OAB/RJ-143026 DECISÃO: DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto.

389. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0015657-22.2013.8.19.0066 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Ação: 0015657-22.2013.8.19.0066 Protocolo: 3204/2015.00514011 - RECTE: UNIMED VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: FERNANDA DE SOUZA FILGUEIRAS OAB/RJ-160565 RECORRIDO: ULEIDSE LOPES DE FARIA ADVOGADO: JULIO CEZAR MOREIRA OAB/RJ-125587 DECISÃO: DOU PROVIMENTO aos embargos de declaração apenas para sanar o erro material identificado, sem atribuição de efeitos infringentes, devendo na decisão de fls. 377/379 constar como recorrente Unimed Volta Redonda - Cooperativa de Trabalho Médico e como recorrido Uleidse Lopes de Faria, mantendo-se, no mais, íntegras as razões de decidir.

390. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0248410-15.2014.8.19.0001 Assunto: Férias / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: